



Ata da 37ª (trigésima sétima) Sessão ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 14 de outubro de 2021, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a **Presidência do Vereador José de Oliveira Lima**. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Alcione de Amorim Gomes, Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, João Bechara Netto, Júlio César Carneiro, Lucimar Alves Soares, Renildo Nascimento Peçanha, Lenildo Henriques, Júlio César Ferreira de Magalhães e Paulo Sérgio de Toledo Costa**. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia e com os cumprimentos do Secretário Vereador João Bechara Netto e após deu-se início ao **MATERIAL DE EXPEDIENTE: 1º Ofício Externo Nº 105/2021. Ementa:** OF. Sindserv nº 057/2021 - Requer reajuste salarial para os servidores da Câmara Municipal - referência: de janeiro a julho de 2017. **Autoria: SINDSERV** – Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim. **Ofício Externo Nº 107/2021. Ementa:** OF/SAAE/0275/2021 - Resolução nº 001/2001 encaminhada pela Agência Estadual de Recursos hídricos do Espírito Santo (AGERH). **Autoria: SAAE. Indicação Nº 130/2021. Ementa:** Indica reforma geral na quadra poliesportiva da comunidade de Córrego do Ouro, localizada defronte à Escola Florêncio Bento Alves, neste Município. **Autoria: Vereador Erasto da Costa Rocha. Moção Nº 02/2021. Ementa:** MOÇÃO DE PESAR em razão do infausto passamento do Sr. Antônio Marvila. **Autoria: Vereador João Bechara Netto. Projeto de Lei Nº 55/2021. Ementa:** Estima a receita e fixa a despesa do município de Itapemirim para o exercício financeiro de 2022. (PLOA 2022). **Autoria: Poder Executivo Municipal.** Após foi feito um minuto de silêncio pelos senhores: José Magalhães Benevides, José Lima Batera e pelo pai do ex-vereador Wanderlei (Delei). Em seguida deu-se o início ao **PEQUENO EXPEDIENTE: Vereador João Bechara Netto:** Cumprimentou a todos, relatou sobre a operação realizada pelo IBAMA no terminal pesqueiro e teria alguns questionamentos a serem feitos sobre a referida operação que deu um reboliço muito grande que gerou revolta com mídias locais, disse ter procurado informação dentro dos meios de comunicação e existe um regulamento que exige que as embarcações pesqueiras tenham rastreador, e entende que a ausência do mesmo faça com que o órgão competente apreenda a embarcação, pois se existe regulamento é para ser cumprido, mas o **1º questionamento** que fez foi por motivo de terem levado os pescados dos pescadores que trouxeram do alto mar, vereador João Bechara indagou por qual motivo levaram o pescado, disse entender quando acontece operações desse tipo com apreensão de gêneros alimentícios, geralmente as mercadorias são destinadas as instituições filantrópicas e no município de Itapemirim tem o Hospital Menino Jesus, o Hospital Evangélico Litoral Sul, a Pestalozzi, a Casa de Passagem, na secretaria de Ação Social da Prefeitura e na região litoral Sul, entende já que o prejuízo foi causado ao pescador e perdeu a mercadoria nada mais justo essa mercadoria ficar em Itapemirim, por motivo do povo está padecendo de necessidades básicas como a falta do pão de cada-dia; **2º questionamento:** indagou se o rastreador exigido seria padrão para toda e qualquer embarcação pesqueira ou o dono do barco poderia optar por aquele de preço mais acessível, portanto começou a receber ligações de pescadores questionando que alguns fiscais do IBAMA estão indicando rastreador que devem comprar, o que considera imoral que parece ser no mínimo um esquema querendo direcionar a compra do equipamento a uma determinada empresa, **vereador João Bechara** acredita que não deve ser um equipamento barato, porém no mercado encontra valor mais acessível; **3º questionamento:** indagou porque não é feito um projeto específico para ajudar os donos de embarcação pesqueira a se regularizarem em relação ao rastreador, já que o município fala tanto que está apoiando o pescador porquanto o que adianta dar o óleo, gelo e o barco irregular correndo o risco de levar prejuízo em uma operação do IBAMA, acredita ser mais importante depois que foi feito o Terminal Pesqueiro o município fazer um projeto mais específico e enviar para a Câmara para ajudar o pescador ou o dono do barco a regularizar a sua embarcação, pois o pescador já não aguenta mais prejuízo sem contar com o risco de vida que corre no alto mar. **Vereador**



Antônio Carlos Helvécio: Cumprimentou a todos, disse ter ouvido na sessão passada vereadores reivindicando uma manutenção na estrada intermediando o matadouro a Beira Rio, porquanto verificou que nada foi feito naquela localidade, reforçou o pedido dos vereadores e solicitou ao Prefeito e a Secretária de Obras que olhassem com carinho e respeito para aquela comunidade e dessem atenção especial aquele povo, pois existem buracos que podem causar acidentes; comentou sobre o ponto de ônibus coberto de mato existente na entrada da construção da quadra de esportes e está sem nenhuma manutenção e pediu ao secretário Vinicius que desse uma atenção; lembrou também da limpeza e manutenção na região de Piabanha e demais regiões que já foi dada, mas precisa melhorar; pois o povo merece carinho e respeito. **Vereador Presidente José Lima:** Cumprimentou a todos, disse não ter muitos motivos para estar agradecendo igual ao vereador Antônio Carlos, porquanto estão sendo muito cobrados, pediu ao secretário de Obras que olhasse com carinho a comunidade de Santo Amaro próximo a igreja uma rua que parece uma piscina quando chove fazendo vergonha, pois é papel da secretária de obras olhar para tais situações e outras demandas, na verdade as Ruas estão fazendo vergonha, agradeceu a Deus pelas chuvas, mas que por outro lado só tem piorado as estradas do interior, lembrou que os vereadores foram eleitos para atender e prestar serviço à população por direito, e o executivo executa o serviço. Após iniciou-se o **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador João Bechara Netto:** Relatou informações relacionadas a saúde, na qual recentemente teria sido entregue e inaugurado um centro de hemodiálise no Hospital Menino Jesus e ainda não estaria funcionando, por motivo do Município precisar instalar um sistema de osmose reversa para produção de água altamente purificada, ou seja, inauguraram o centro de hemodiálise sem autorização do Estado, sem vinculação com a Secretária Estadual de Saúde, considera mais uma inauguração para "inglês ver", disse torcer muito que funcione, pois sabe que o centro de hemodiálise funcionando dentro de Itapemirim irá aliviar o sofrimento de muitos pacientes que precisam recorrer esse serviço na grande Vitória, mas infelizmente não está funcionando, pois precisava essa interrupção com o Estado e não foi feito, e quem conhece o prefeito Thiago sabe que ele gosta de tudo no tempo e hora dele independente de autorização de Estado ou não; abordou outro assunto sobre o "Outubro Rosa" considerado um mês destinado a saúde das mulheres e em Itapemirim infelizmente as mulheres não tem muito o que comemorar por existir uma cota muito pequena para preventivo e quando a paciente consegue fazer leva 05 (cinco) meses para sair o resultado, e além disso quando o médico requisita a mamografia, fica mais de 02 (dois) anos retida no AMA sem resposta, então na verdade o Outubro Rosa em Itapemirim é um fake e não funciona, **vereador João** espera que essa realidade mude e volte no próximo ano para falar diferente; falou sobre uma publicação que estaria no Diário Oficial da União publicou a Portaria nº 2.503 de 30 de setembro de 2021: "Cancela a adesão de Equipe de Saúde da Família" (ESF) e de Equipe de Atenção Primária a Saúde ao Programa de apoio a informatização e qualificação dos dados da alteração Primária à Saúde (Sistema Informatizado), e o município de Itapemirim teve 04 (quatro) unidades da estratégia da saúde desabilitadas e deixará de receber recursos federais: Jardim Paulista I, Graúna, Garrafão e Itaoca por alguns motivos como: falta de documentação, ou falta de equipe qualificada ou profissionais para lidar com sistema informatizado e precisam regularizar para voltar; Mencionou sobre a carência de ter odontologia especializada para atender pacientes especiais que são cerca de 260 (duzentos e sessenta) com diversas síndromes que estão desassistidas pela saúde do município, pois o dentista da unidade básica de saúde não consegue fazer um atendimento satisfatório a esse tipo de público, e tem no município processo seletivo em vigor onde a dentista doutora Bianca Machado Baiense aguarda contratação como 1ª colocada no processo seletivo não teria sido contratada por perseguição política, ou seja um tipo de atitude infantil que gera revolta na família das crianças vem prejudicando o atendimento odontológico especializado, e para quem não sabe doutora Bianca já atendeu esse público no Hospital Menino Jesus com seu próprio equipamento, fez um excelente atendimento agradando o referido público especial e as mães



da crianças, o vereador João Bechara não consegue entender porque até a presente ela não teria sido contratada, disse terem feito uma reunião com a secretária de saúde, Tia Léia, algumas mães das crianças especiais no centro de zoonose e a principal reivindicação foi a contratação de uma dentista especializada para pacientes especiais e não foi atendida, o vereador João fez um clamor para unir forças e atender à reivindicação acima, porquanto as crianças estão sofrendo, sentindo dor e não aceitam outro profissional para fazer o tratamento odontológico delas, indagou o que estaria impedindo e em que iria honrar o município contratar a doutora Bianca, seria por motivo de ser sobrinha do ex-vereador Estevão Silva Machado, retaliação e perseguição política. **Vereador Antônio Carlos Helvécio:** Dispensou a fala. **Vereador Presidente José Lima:** Relatou que em algumas sessões passada, passou pela Câmara a extinção de 03 Secretarias Regionais em Piabanha, Rio Muqui e Itapecoá, para ser instituído uma secretária do interior que iria atender o povo do interior, mas o atendimento está péssimo e sugeriu que fossem na secretaria cobrar do secretário que seja prestado o serviço sugerido no interior, portanto a cobrança não cai só sobre o executivo e sim aos vereadores também no interior e precisam dar uma resposta a população que está desassistida e que seja feito correto, depois que os vereadores são eleitos não tem questão partidária. Após, deu início a **TRIBUNA LIVRE** com a participação da secretária Elisa para falar sobre o problema do Consórcio CIM POLO SUL, na qual cumprimentou a todos e apresentou a proposta do secretário Estadual para a Região Sul com o objetivo de ampliar o SAMU em todo Estado do Espírito Santo e nesse período a secretária Elisa estava na Regional e foi apresentado para o colegiado de gestores composto por todos os secretários da Região Sul e foi definido que a gestão desse serviço fosse licitado entre os consórcios, e na época a senhora Elisa estava como secretária executiva da SISU abordou o consórcio da Expandida Sul informando sobre a abertura da licitação, e o mesmo não entrou e quem ganhou foi o consórcio CIM POLO SUL para fazer a gestão desse serviço que tinha como amplitude toda região sul unidades de suporte avançado e básico; se colocou à disposição dos vereadores para esclarecimentos. **Vereador Renildo:** Cumprimentou a todos, disse ser a favor do projeto e considera inovador de muita importância e grande relevância no município de Itapemirim, e indagou a secretária Elisa ao respeito dos profissionais do resgate com a vinda do SAMU; a secretária Elisa respondeu que o prefeito tem a mesma preocupação e como gestor não poderia olhar somente pelo sentimento e sim pela racionalidade do dinheiro público, e no resgate tem um grupo de funcionários efetivos que não sairão e não poderia antecipar como será, pois irão fazer um estudo da necessidade com a realidade e irão encontrar a melhor saída em cima do perfil epidemiológico do município. **Vereador Renildo** perguntou se teria uma estimativa a respeito dos 40% (quarenta por cento) da despesa que seria municipal; a secretária Elisa respondeu que o custeio da base habilitada com o Ministério da Saúde é uma unidade de suporte básico que pode ser deslocada com o técnico, motorista, socorrista e enfermeiro se precisar é de \$13.125 (treze mil, cento e vinte e cinco) mensal, e o custeio de uma unidade de suporte avançado que tem todo um rol de equipamento de equipe médica é \$38.500 (trinta e oito) mensal, e essa somatória será custeada com 60% (sessenta por cento) do Estado e 40% (quarenta por cento) do Município. Vereador Renildo perguntou sobre a jornada excessiva de trabalho na Secretaria de Saúde de Itapemirim que não teria sido resolvido até o momento. A Secretária Elisa respondeu que junto com o prefeito tiveram uma reunião com os motoristas e deixou bem claro que a questão de diária atualmente é impossível por questão de um Decreto, mas a hora extra teria autorizado, e a secretária Elisa disse que já estão sendo instalados os relógios de ponto em algumas unidades e irá fazer uma escala mais humanizada quando tiver segurança e controle, pois tem muito respeito ao dinheiro público, portanto o prefeito já autorizou e irão cumprir com a determinação com muita responsabilidade. **Vereador Paulo Sérgio:** Cumprimentou a todos, considerou oportuna a pergunta o vereador Renildo e tem a mesma preocupação e fez um apelo a secretária Elisa e ao prefeito caso a Câmara firmar o convênio que não tire as 02 (duas) ambulâncias que estão no socorro de Itapemirim para não virar um caos no atendimento à



população, e que o convênio venha para somar, de outro modo não votará na renovação do convênio para os próximos anos, pois apesar da correria quando liga para os socorristas é sempre bem atendido, e espera que o referido convênio considerado de suma importância para o município venha para somar ao serviço que já é prestado para o município e não atende toda demanda. **A secretária Elisa** respondeu que terá 02 (duas) ambulâncias com certeza e uma central que irá conduzir a situação, as 02 (duas) ambulâncias do consórcio terá que rever, pois terá que prestar conta e como justificar para o Ministério Público 02 serviços de urgência e emergência, porquanto 01 será de urgência e emergência e outro de cunho de transporte sanitário. **Vereador Paulo Sérgio:** Fez uma correção, disse que não falou em doar e sim prestar serviço no atendimento pela necessidade do povo. **Vereador Antônio Carlos Helvécio:** Cumprimentou a secretária Elisa, disse que não apoiará o SAMU caso o resgate for sacrificado, porquanto passaram pela pandemia trabalharam de frente da área de risco, disse ser a favor do SAMU se for para agregar e somar e não dividir. **Vereador Erasto:** Cumprimentou a todos, considera o projeto acima citado VIP de primeira qualidade e esperavam que o resgate funcionasse juntamente com SAMU, se tirar o resgate e colocar o SAMU irá diminuir o atendimento para a população e deseja o contrário concordando com a fala dos vereadores Paulo Sérgio e Antônio Carlos. **Vereador Júlio César Magalhães:** Disse que o recado estaria sendo dado para a administração, considera difícil votar contra a vinda do SAMU, desde que não prejudique o resgate, pois a mudança precisa ser favorável e estão apostando em uma coisa para o povo. **Vereador Júlio César Carneiro:** Cumprimentou a todos, disse que os nobres colegas vereadores se manifestaram muito bem em relação ao resgate, disse ter protocolado dia 05 de fevereiro do corrente ano a implantação de uma base de resgate no município de Itapemirim com a necessidade de mais ambulância para atender a população e conhecendo a aflição que se vive, perguntou a secretária Elisa onde ficaria instalada a base, porquanto quando protocolou o pedido da base pediu que fosse instalado na região do Garrafão dada a circunstância da linha limítrofe que tem a distância da sede da parte litorânea, disse que o propósito da indicação sempre foi somatório e nunca tirar, o SAMU vindo para agregar valor, lembrou que o resgate municipal "segurou toda a peteca" no período da pandemia, os períodos sazonais como o verão só o SAMU não irá dar conta, o resgate terá que estar operante, portanto a população quadruplica na cidade no verão e precisa ter conhecimento de causa e costume com o convívio diário como endereço dos moradores do Município de Itapemirim e a central do SAMU de Vitória não terá esse conhecimento como o resgate já possui; vereador Júlio César pediu a secretária Elisa que revisse a questão dos profissionais do transporte sanitário com relação as suas diárias já que será condicionado automaticamente ao resgate, pois precisam ter um afago financeiro, pois não é fácil sair do seu lar para ir a outro município sem condições financeiras, finalizou dizendo ser a favor do projeto que foi indicação de sua autoria, mas carregando as prerrogativas de humanização olhando pelos profissionais que tanto prestou serviço para o município até o momento, ficou feliz pelo Executivo ter repensado e aderido ao urgente projeto. **Vereador Renildo** disse ter sido subsecretário do vereador Júlio César Carneiro e conhecem a demanda do verão, lembrou que Piúma e Anchieta tem o SAMU e o resgate. **Presidente vereador José Lima:** Relatou que estava com um parente passando mal, ligou para o resgate que não chegou a tempo por outras demandas e precisou levar a parente na UPA de Marataízes, não houve negligência no atendimento do resgate e sim questão de tempo, e percebeu então que haverá dias que 10 ambulâncias de resgate não darão conta, pois a demanda será maior e não podem perder o que já tem, não querem ficar contra o projeto acima citado e sim que realmente funcionem, pois tem um ditado que diz: "gato escaldado de água quente tem medo de água fria", finalizou agradecendo a presença da secretária Elisa na qual pediu a permissão para sugerir fazer uma recomendação legislativa ao Executivo e a secretária de saúde com a aprovação do SAMU que se mantenha o resgate e assim a recomendação com carinho, finalizou agradecendo a todos. Após deu início com a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 42/2021. Ementa:** autoriza o ingresso do município de Itapemirim-ES no Consórcio Público



da Região polo Sul - CIM POLO SUL, cria a pessoa jurídica suporte do CIM POLO SUL, e dá outras providências. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O Projeto foi dado sua devida publicidade na 31ª sessão ordinária do dia 31 de agosto de 2021, foi encaminhada a procuradoria e Comissões Permanentes para emissão de pareceres que foram favoráveis e já lidos em sessões anteriores, o projeto foi incluso na 1ª discussão e votação na sessão ordinária do dia 21 de setembro de 2021, com pedido de vista do vereador João Bechara Netto na qual foi encaminhado para seu Gabinete Parlamentar para análise da matéria e devolvido posteriormente ao Presidente da Casa José de Oliveira Lima na qual incluiu a preposição na 1ª discussão e votação da sessão ordinária do dia 28 de setembro de 2021, na ocasião o vereador Presidente José Lima pediu vista da matéria onde foi encaminhado para seu gabinete, sendo devolvido e incluído na pauta da presente sessão. O Projeto de Lei Nº 42/2021 seguiu em 1ª discussão. **Vereador João Bechara Netto:** Fez algumas colocações em relação ao projeto e relatou que ao pedir vista do referido projeto analisou toda documentação que são muitas com vários ofícios e pareceres com todo processo de instrução administrativo antes de chegar a Câmara, disse que alguns pontos não ficarão claros em seu ponto de vista como; 1º: indagou se a única forma do município de Itapemirim ter acesso aos serviços do SAMU seria ingressando no CIM POLO SUL, 2º: disse ter ficado preocupado em perder o resgate, disse ter certeza que as ações do projeto acima citado não passaram pelo Conselho de Saúde e não teve nenhuma deliberação, indagou se o ingresso do Município no POLO SUL está no Plano Municipal de Saúde, se está na Programação Anual de Saúde e se passou pelo crivo do Conselho Municipal de Saúde que fiscaliza as ações de saúde do Município que deveria ter participação ativa e são parceiros, assim como os vereadores são fiscais; concorda que o serviço do SAMU seja muito importante para o município, mas perguntou qual garantia teriam que o resgate iria continuar e a população que irá sofrer com isso, o vereador João Bechara disse que jamais irá abster seu voto, mas não se sente confortável em dar o voto favorável, na sua opinião a decisão mais correta no momento é abster seu voto, pois não quer ter a consciência pesada mais adiante de perderem o resgate. **Vereador Paulo Sérgio:** Manteve o que disse anteriormente sobre o projeto acima citado e sugeriu que apresentasse uma emenda na presente sessão se fosse do acordo com os demais vereadores, que o artigo 12 passaria a vigor com a seguinte redação: "Fica o chefe do poder executivo autorizado a manter o serviço de resgate municipal pela secretaria municipal de saúde", não pode obriga-lo a manter, mas deixarão autorizados a fazer isso, e o artigo 13 passaria a vigor na data da sua publicação revogada a exposição contrária. **Vereador Júlio César Carneiro:** A título de esclarecimento, relatou quando um projeto de lei é avaliado precisa se ater de todas as informações plausíveis positivas e negativas e em respeito à secretaria de saúde com a propositura, fez uma análise criteriosa sobre vinculação do POLO CIM E POLO SUL, pois já tinha EXPANDIDA SUL e quando não detém conhecimento causa estranheza, mas cada o Consórcio possui grade de prestação de serviço, podendo se vincular a outro consórcio para aderir a um tipo de serviço daquela grade. **Vereador Júlio César Magalhães:** Parabenizou o vereador Júlio César Carneiro, pelas informações que esclareceu suas dúvidas e diante dos fatos acredita que podem analisar o pedido de emenda do vereador Paulo Sérgio. A emenda de autoria do **vereador Paulo Sérgio** seguiu em 1ª discussão e 1ª votação sendo aprovada à unanimidade. O Projeto de Lei Nº 42/2021 e a emenda seguiram em 1ª votação sendo aprovado com a abstenção do voto do **vereador João Bechara Netto.** **Projeto de Lei Nº 31/2021. Ementa:** Altera dispositivos da lei nº 2.539 de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reestrutura do regime próprio de previdência social do município, e dá outras providências. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O Projeto foi dado sua devida publicidade na sessão ordinária do dia 31 de agosto de 2021, na ocasião foi aprovado pelos vereadores presentes à unanimidade a urgência simples da matéria e seguirá em discussão e votação única na presente sessão, foi encaminhado para o Jurídico da Casa e Comissão Permanente Colejur com parecer favorável, seguiu em discussão única: **Vereador Paulo Sérgio:** Quis discutir sobre o projeto, pois



certamente irão ser questionados mais a frente e mencionou que o Instituto da Previdência de todos os Municípios estão com dificuldades em manter os benefícios do servidor que irá se aposentar, e visando a aposentadoria dos servidores mais a frente algumas medidas foram tomadas na reforma da Previdência e uma Lei Federal obriga o fundo da Previdência a aumentar a alíquota de desconto para que possa manter seus compromissos, e pensando no futuro dos servidores que irão se aposentar votou favorável ao projeto de lei acima citado.

Vereador João Bechara: Concordou com a fala do vereador Paulo Sérgio em relação ao questionamento do servidor quando vier o aumento no contracheque do servidor 14% e não 11%, mas existe uma lei maior, a Legislação Federal que praticamente obriga os municípios a se adequarem a ela e não tem para onde correr e precisa regularizar essa Legislação Federal a nível municipal. O Projeto seguiu em votação única sendo aprovado à unanimidade.

Projeto de Lei Nº 39/2021. Ementa: Dá denominação a unidade de saúde de "Waldemar Martins Câmara" em Brejo Grande do Norte, neste município. **Autoria: Vereador Lenildo Henriques.** O Projeto foi dado sua devida publicidade na 31ª sessão ordinária do dia 17 de agosto de 2021, foi encaminhado para o Jurídico da Casa e Comissão Permanente Colejur com parecer favorável, seguiu em 1ª votação sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Nº 48/2021. Ementa:** Institui a divulgação da listagem dos medicamentos disponíveis e em falta na rede pública municipal de saúde. **Autoria: Vereador Renildo Nascimento Peçanha.** O Projeto foi dado sua devida publicidade na sessão ordinária do dia 21 de setembro de 2021, foi encaminhado para a Procuradoria Jurídica e Comissões Permanente Colejur e Cesas com parecer favorável, seguiu em 1ª discussão e 1ª votação sendo aprovado à unanimidade.

Projeto de Lei Nº 50/2021. Ementa: Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O Projeto foi dado sua devida publicidade na sessão ordinária do dia 28 de setembro de 2021, foi encaminhado para o Jurídico da Casa e Comissões Permanente Colejur e Cofinor com parecer favorável, seguiu em 1ª discussão. **Vereador João Bechara:** Indagou para que o SAAE quer a abertura de crédito mencionada no projeto acima citado e diante desta falha solicitou ao Presidente José Lima vista do referido projeto, disse que iria procurar o SAAE pessoalmente para ter acesso ao ofício falado na mensagem para obter informações da real necessidade da autarquia para a abertura de crédito adicional e o Presidente José Lima concedeu vista do projeto ao vereador João Bechara.

Emenda Modificativa Nº 01/2021. Ementa: emenda modificativa dos artigos 23 a 29 do projeto de lei complementar nº 007/2021 que "dispõe sobre tempo de contribuição e demais requisitos para aposentadoria dos servidores municipais, bem como cálculo de proventos, reajustes, regras de transição e pensões por morte". **Autoria: Vereador José de Oliveira Lima.** A emenda foi dada sua devida publicidade na sessão ordinária do dia 21 de setembro de 2021, foi incluído na presente sessão na qual será discutido o Projeto mãe seguiu em discussão única.

Vereador João Bechara: Relatou terem recebido a diretoria do IPREVITA no gabinete do Presidente José Lima na qual a própria diretoria sugeriu algumas emendas dos artigos 23 a 29 do Projeto de Lei Complementar Nº 07/2021 para que o funcionalismo não sofra com o baque da Previdência nos seus proventos, pensões e direitos, considera o IPREVITA uma autarquia de administração direta do município confiável e total credibilidade, receberam e abraçaram a sugestão, pois entendem que representam o servidor assim como o Sindicato e não querem que os servidores se sintam prejudicados pela reforma da Previdência e Emenda, querem amenizar o impacto na classe do servidor. A emenda seguiu em votação única sendo aprovada à unanimidade.

Projeto de Lei Complementar Nº 07/2021. Ementa: Dispõe sobre tempo de contribuição e demais requisitos para aposentadoria dos servidores municipais, bem como cálculo de proventos, reajustes, regras de transição e pensões por morte. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O Projeto foi dado sua devida publicidade na sessão ordinária do dia 31 de agosto de 2021, na ocasião foi aprovado pelos vereadores à unanimidade a urgência simples da matéria, com discussão e votação única na presente sessão, foi encaminhado ao jurídico e a Comissão Permanente Colejur com parecer favorável, seguiu em discussão e votação única sendo aprovado à

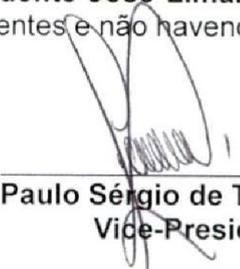


unanimidade. **Projeto de Lei Complementar Nº 08/2021. Ementa:** altera o programa de benefícios dos servidores públicos do município de Itapemirim - PROBEN, instituído pela lei complementar nº 247, de 7 de novembro de 2019 e dá outras providências. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O Projeto foi dado sua devida publicidade na sessão ordinária do dia 06 de agosto do corrente ano, a mesma matéria já teria sido apreciada na Casa de Leis no corrente ano resultando na lei complementar 252, foi encaminhado ao Jurídico da Casa e a Comissão Permanente Colejur com parecer favoráveis, seguiu em discussão. **Vereador João Bechara:** Disse que existe uma ação de inconstitucionalidade que o prefeito moveu frente a procuradoria de justiça, cujo processo está tramitando dentro do Tribunal de Justiça, não existe nenhuma decisão que reconheceu ainda a inconstitucionalidade da lei que continua em vigor, significa que o servidor que recebeu com boa fé não terá que devolver dinheiro, isso é mentira do prefeito, ele não paga o benefício refeição dos funcionários por que não quer, talvez por pirraça com meia dúzia de servidores; **vereador João Bechara** disse ficar muito assustado, por que o prefeito quer revogar essa lei em vigor que são justamente aquelas emendas que os vereadores propõem por escrito e assinaram todos juntos com o token e não podem ceder as chantagens do prefeito, de querer jogar o servidor contra a Câmara, de falar que não paga porque a Câmara não aprova, esse é o joguinho mesquinho que o prefeito quer, toma pancada e não aprende, ele poderia tratar a Câmara de outra forma e não com desrespeito, **vereador João Bechara** pediu ao Presidente José Lima vista do projeto acima citado e o presidente não concedeu vista, não por respeito ao Executivo e sim aos funcionários que estão aguardando a resolução com relação ao antigo FACE CARD, portanto essa decisão ficará por conta do plenário por ser um projeto que está sendo questionado até na Rua; o projeto seguiu em 1ª discussão. **Vereador Renildo:** Agradeceu ao Presidente José Lima por ter negado o pedido de vista ao vereador João Bechara com todo respeito e não concorda com o mesmo quando falou que o Executivo quer fazer hora, joguinho e os vereadores se submeterem ao Executivo, mencionou que existe a lei e não saiu, indagou caso saia e não for favorável aos funcionários e tiverem realmente que devolverem, que irá devolver, disse quando tiveram a 1ª reunião na Câmara com os efetivos deixou bem claro que sua preocupação era o atrasado que já foi pago, seu voto é favorável e se o executivo não pagar irá cobrar. **Vereador João Bechara:** Disse ter pedido vista para dar tempo de julgar no Tribunal de Justiça se é constitucional ou não, querer tirar uma obrigatoriedade de uma lei em vigor que determine que "ele" pague, para autorizar sabendo que o prefeito não tem boa vontade de pagar, considera covarde e contrário ao projeto. **Vereador Presidente José Lima:** Disse que o Executivo está querendo colocar a responsabilidade na Câmara, mas o plenário é soberano, o que não pode é ficarem meses com a inconstitucionalidade de lei sem previsão de quando será discutido enquanto os servidores questionam os atrasados. **Vereador João Bechara:** Disse concordar com algumas colocações, mas a Câmara está aceitando a carapuça do prefeito, disse que não podem ficar permissíveis e aceitar o prefeito mandar e desmandar na Câmara, tirar uma obrigatoriedade para colocar uma autorização só bobo que irá acreditar nisso, se desculpou pela franqueza e respeita a opinião de todos, mas diploma de otário não. **Vereador Paulo Sérgio:** Espera não ouvir um "não" do Presidente José Lima, mas se houver, irá aceitar como o vereador aceitou, disse que está de paciência cheia com esse projeto, acredita haver um jogo político por detrás de tudo isso, e o menos informado acaba acreditando que a Câmara e o prefeito são culpados, deseja acabar logo com essa "ladainha" e irá votar favorável ao projeto. **Vereador Erasto:** Pediu desculpas à população e aos servidores do Município, pois está um projeto vergonhoso, porquanto se deve aos funcionários que paguem e cumpram o trato para o Executivo e o Legislativo não passarem vergonha, pois já está servindo de chacota e precisa ser resolvido e não uma disputa política para prejudicar a população. **Vereador Júlio César Magalhães:** Disse ter sido contra o projeto da outra vez porque foram convencidos e enganados que as finanças da Prefeitura estava feia, mas no decorrer desse tempo o prefeito mostrou que não estava tão ruim, foram votos vencidos e a democracia prevaleceu, se considera parte daquele que a lei foi criada e

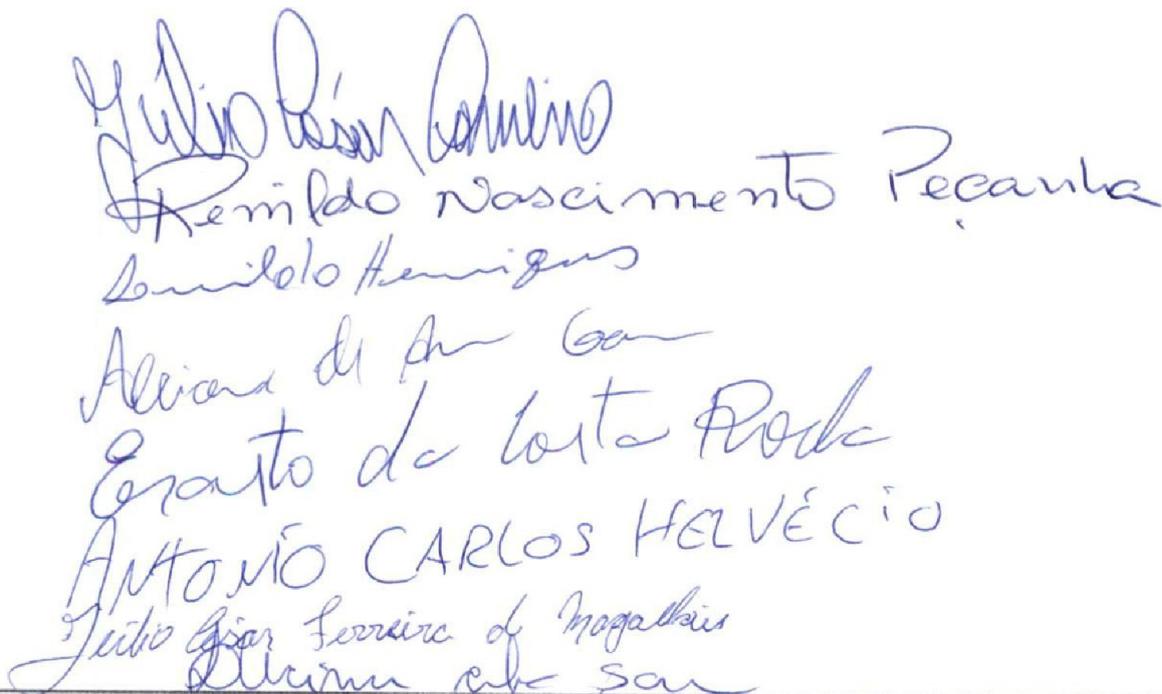


cobra, entende que o prefeito pagou para trás baseado nessa lei, tem um processo rolando e quando eles julgarem e forem dada como inconstitucional, para de pagar lá, cria a lei na Câmara e aprova, atualmente está com o voto que foi vencido no passado, porque entendeu que até o momento não foi julgado e deixar ser derrubado lá, "ele" pode pagar assim como já pagou. **Vereador Antônio Carlos:** Disse não votar por pressão e sim pela razão independente de lado político, no momento a lei está em vigor e pediu ao prefeito que analisasse com carinho, pois tem pais de família precisando desse dinheiro e querem receber o que é deles por direito por lei e o seu voto é não. **Vereador João Bechara** sugeriu sobrestar que o projeto acima citado, deixando o projeto parado na Casa até julgar, depois analisar e apreciar o mesmo projeto, se for declarado inconstitucionalidade a obrigatoriedade não tem porque fazer mais emenda, considera a decisão mais prudente que o plenário toma nesse momento. **Presidente José Lima** disse que o plenário é soberano e o projeto estava em discussão, precisavam acabar com a novela e o povo cobrando. O projeto acima citado seguiu em votação única, sendo reprovado. **Vereador João Bechara** disse que a reprovação do projeto iria dar um trabalho a mais, assim que o prefeito julgar o mérito teria que mandar outro projeto para a Câmara da mesma natureza que já foi reprovado nesse ano, por isso que pediu para sobrestar. **Projeto de Lei Complementar Nº 09/2021. Ementa:** dispõe sobre a revogação "IN TOTUM" da lei complementar nº 221 de 30 de maio de 2018, que alterou a lei complementar nº 071 de 30 de junho de 2009. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O Projeto foi dado sua devida publicidade na sessão ordinária do dia 09 de setembro de 2021, e foi pedido vista pelo **vereador João Bechara** e concedido pelo **Presidente José Lima.** O **Presidente José de Oliveira Lima** agradeceu a Deus, a todos os presentes e não havendo mais a tratar declarou em nome e Deus encerrada a presente sessão.


José de Oliveira Lima
Presidente


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vice-Presidente

DEMAIS EDIS:


Julio César Amelino
Remildo Nascimento Pecanha
Sérgio Henrique
Alciana de Souza
Esato de Costa Rocha
ANTÔNIO CARLOS HELVÉCIO
Jairo César Ferreira de Magalhães
Alcino de Souza